



## COMUNICADO PDDE Nº 14/2024/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

### Assunto: Aumento dos repasses para escolas indígenas, quilombolas e rurais

Prezado(a) Dirigente,

Informamos que os valores dos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para **escolas indígenas, quilombolas e rurais** foram ampliados. A [Resolução n. 03/2024](#), publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), no dia 10 de abril, estabeleceu um **valor fixo anual de R\$5.550**. O aumento dos valores tem o objetivo de promover equidade na distribuição dos recursos.

As alterações nos valores transferidos pelo novo PDDE Básico já serão aplicadas na primeira parcela paga neste ano. Com os empenhos já iniciados, os pagamentos para as escolas tiveram início na sexta-feira, 12 de abril. Para receber os recursos do Programa, as escolas devem manter a atualização cadastral em dia e estar sem pendência nas prestações de contas. Gestores educacionais já podem verificar o planejamento dos recursos a serem transferidos no portal PDDE Info.

O reajuste nos repasses do PDDE marca um passo significativo para a educação inclusiva e de qualidade e tem como objetivo melhorar a gestão e a infraestrutura nas comunidades indígenas, quilombolas e rurais. Mais de 136 mil escolas esperam receber a primeira parcela do PDDE, incluindo 29 mil estaduais e quase 107 mil municipais. Este dado reforça o alcance do programa e seu potencial impacto na educação brasileira.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola (CGDME)  
Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

